



A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações,

deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos. O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos.

O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

4.5.4 Administração das Obras

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.


Engenheiro da Oliva Álvares, Jr.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 014465



COMISSÃO PERMANENTE DE
FISCALIZAÇÃO

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

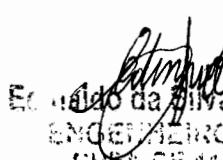
Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

4.5.4 Relacionamento Contratada - Fiscalização

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou

remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;


Engenheiro da Silva Alencar Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CRP-CE 41498/CE



PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspecção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

4.5.4 Proteção das Obras, Equipamentos e Materiais

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se-á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41445-D



Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

4.5.5 Remoção de Trabalhos Defeituosos ou em Desacordo com o Projeto ou Especificações

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra. Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes. A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41485-0



deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

COMISSÃO FISCALIZADORA - REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO

4.5.6 Critérios de Medição

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço" e o estabelecido nestas especificações técnicas.

Para efeito de pagamento ou liberação de recursos, a FISCALIZAÇÃO não incluirá a aquisição de materiais como serviço executado, apenas observará se estarão dentro das normas e especificações projetadas.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

5.1 Serviços Preliminares

5.1.1 Placa da Obra

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, nas dimensões (3,00 x 2,00)m. Conforme modelo fornecido pela Contratante

A placa deverá estar instaladas no máximo 5 dias após o início das obras. A placa será em lona, plotagem gráfica (BANNER), estruturadas em madeira no requadro do perímetro e também internamente em travessas dispostas em cruz.

Eduardo da Silva Azambuja
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44428-0



5.2 Conservação do Sistema Viário

5.2.1 Reconformação / Patronagem da plataforma

A Conformação da Plataforma será feita com a utilização de Motoniveladora nos trechos danificados onde não serão necessários a adição de material nem a regularização do subleito. O leito da estrada que irá receber adição deverá estar perfeitamente regularizado e consolidado sem a presença de "panelas" nem de "costelas", obedecendo às condições geométricas de alinhamento, greide e seção transversal projetados.

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras e usuais e comuns referentes de engenharia.

A Abertura será efetuada com maquinaria adequada, com motoniveladora de pneus (Patrol), motoniveladora pesada com escarificador.

Regularização – operação destinada a conformar o leito estradal, na transversal e longitudinal, compreendendo cortes com perfis transversais e longitudinais. O material empregado na regularização do subleito serão os do próprio, não será permitida a execução dos serviços destas especificações em dias de chuva.

As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos devem ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

[Handwritten signature]
Eduardo da Silva Alencar
ENGENHEIRO CIVIL
CRNE/CB 44486-D



5.2.2 Roçada Manual

A execução dos serviços de desmatamento através do roço manual numa largura de 1,50m para cada lateral das estradas nas áreas localizadas no limite de domínio da estrada.

O desenvolvimento dos serviços de roçada manual das laterais das estradas vicinais do município processar-se-á mediante a utilização de equipamentos do tipo Foices para roço, chibancas e machados. As Foices deverão ser utilizadas para roçagem das matas mais finas, com diâmetro, deverá ser utilizado o machado e as chibancas para fazer a arrancada de alguns tocos das margens do leito da estrada, para evitar danos nos pneus dos veículos que fazer uso dessas estradas e assim causando prejuízo aos usuários.

Para as operações de roçada manual, será executada com diversas equipes formadas por 10(dez) homens e um feitor e distribuídas ao longo dos trechos de casa estrada.

O transporte desse pessoal até as locais de trabalho, serão de inteira responsabilidade da contratada, inclusive as refeições, lanches, água, etc.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos básicos de proteção individual e segurança pessoal dos profissionais que executarão os serviços. O profissional deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários para garantir sua própria segurança, e dos bens móveis e imóveis de propriedade de particulares e do município.

José Geraldo Soárez Azambuja
Assessor Jurídico Civil
Assessoria Jurídica



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Folha 381

MANENTE DE LICENÇA
MISSÃO - COTAS

A empresa deverá apresentar um profissional técnico responsável, que possua atribuição para emitir uma ART referente aos serviços – Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Técnico de Segurança do Trabalho. O município se exime de qualquer responsabilidade pela imprudência e/ou imperícia praticada pelo profissional durante a execução dos serviços.

Edvaldo da Silva Alves Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CRESC 00000000

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL,

TABELA:
SEINFRA - 027.1 - Ceará

B.D.I: 25,62%

Prefeitura de Pentecoste
e Desenvolvimento Urbano



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	6,00	R\$ 348,79	R\$ 438,15	R\$ 2.628,90	0,34 %
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
2	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	HA	150,00	R\$ 1.523,67	R\$ 1.914,03	R\$ 287.105,14	37,02 %
2.1	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	m ²	5.524,885,00	R\$ 0,07	R\$ 0,088	R\$ 485.825,24	62,64 %
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI:							R\$ 775.559,28	100%	

*Eduardo da Silva Alves
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 182

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL, PENTECOSTE/CE
 B.DI: 25,82%,



Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	1 MÊS		2 MÊS		3 MÊS		4 MÊS		5 MÊS		6 MÊS	
			%	valor R\$	%	valor R\$								
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 2.629,90	100%	R\$ 2.629,90										
2	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 772.930,38	8%	R\$ 64.410,87	8%	R\$ 64.410,87								
	VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 775.559,28												
		R\$ 67.039,77		R\$ 64.410,87		R\$ 64.410,87								
	TOTAL PERCENTUAL SIMPLES (%):	8,84%		8,31%		8,31%		8,31%		8,31%		8,31%		8,31%
		R\$ 67.039,77		R\$ 131.450,63		R\$ 138.861,50		R\$ 260.272,35		R\$ 324.683,23		R\$ 389.004,00		
	TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO (%):	8,84%		16,88%		25,25%		33,56%		41,88%		49,17%		

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	7 MÊS		8 MÊS		9 MÊS		10 MÊS		11 MÊS		12 MÊS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 2.629,06												
2	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 772.930,38	8,33%	R\$ 64.410,87	8%	R\$ 64.410,87	8%	R\$ 64.410,87	8%	R\$ 64.410,87	8%	R\$ 64.410,87	8%	R\$ 64.410,87
	VALOR TOTAL COM BDI:	R\$ 775.558,44												
		R\$ 64.410,87		R\$ 64.410,87		R\$ 64.410,87		R\$ 64.410,87		R\$ 64.410,87		R\$ 64.410,87		R\$ 64.410,87
	TOTAL PERCENTUAL SIMPLES (%):	8,31%		8,31%		8,31%		8,31%		8,31%		8,31%		8,31%
		R\$ 483.504,96		R\$ 517.915,82		R\$ 562.326,69		R\$ 646.737,55		R\$ 711.148,42		R\$ 775.558,28		
	TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO (%):	58,47%		66,78%		75,08%		83,39%		91,70%		100,00%		

FOLHA 183 DE 183
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CRA-CE/CFC 44465-C

Eduardo da Cunha
Engenheiro Civil
CREA-CE 44465-C

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL, PENTECOSTE/CE



Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	6,0	= 2 X 3 = 6,00 M ²
2	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			= 590KM *1.000 * (1,50M A CADA LADO *2) / 10.000= 150 HÁ
2.1	ROÇADA MANUAL	HA	150,00	OBS: DEVERÁ SER EXECUTADAS AS ROÇAGENS NAS REGIÕES I, II E III, OS TRECHOS SERÃO DEFINIDAS IN LOCO DE ACORDO COM A NECESSIDADE E APROVADAS PELO ENGENHEIRO FISCAL.
2.2	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	m ²	5.524.885,00	
2.2.1	TRECHOS TOTAL DAS ESTRADAS(TRECHO II E TRECHO III)	m ²	5.925.885,00	= (590,127 + 595,05) x 1000 x 5,00 larg. Média = 5.925,850 1.185,177X 1000 X 5,00 = 5.925.885 M ²
2.2.2	TRECHO LOCALIDADE DE PROVIDÊNCIA À RETIRAR - C3 341 ATÉ LOCALIDADE DE PROVIDÊNCIA	m ²	145.000,00	29km x1000 x 5,00 larg.media = 145.000m ²
2.2.3	TRECHO - VILA NOVA ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO À RETIRAR -	m ²	20.000,00	4km x1000 x 5,00 larg.media = 20.000m ²
2.2.4	TRECHO - FOFO, ALIANÇA E SERRINHA À RETIRAR -	m ²	80.000,00	16km x1000 x 5,00 larg.media = 80.000m ²
2.2.5	TRECHO - CARRAPATO, MUQUEM, MARTINS, AROEIRA E JASSANA À RETIRAR -	m ²	60.000,00	12km x1000 x 5,00 larg.media = 60.000m ²
2.2.6	TRECHO - CE ATÉ ERVA MOURA À RETIRAR -	m ²	96.000,00	20km x1000 x 5,00 larg.media = 100.000m ²
2.2.7	TOTAL DOS TRECHOS A EXECUTAR:	m ²	5.524.885,00	5.925.885M² - (145.000+20.000+80.000+60.000+96.000) = 5524.885M²

Felipe Alves

FOLHA 185
SISTEMA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos	BDI	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
OBRA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL, PENTECOSTE/CE				SIMAPI - 02/2021 - Ceará SEINFRA - 027 - Ceará	25,62%			
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,000000	348,78	348,79
Composição Auxiliar	C0830	SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUÍRIDO	CONCRETOS	m³	0,0125000	525,86	6,57
Insumo	I8395	SEINFRA	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	Material	m²	1,0000000	87,53	87,53
Insumo	I0871	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,1700000	24,53	4,17
Insumo	I1945	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,1700000	31,60	5,37
Insumo	I2170	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	Material	M	1,5000000	49,25	73,87
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	20,77	62,31
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	20,77	62,31
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	15,55	46,65
			MO sem LS =>	174,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	174,89
			Valor do BDI =>	89,35			Valor com BDI =>	438,15
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3109	SEINFRA	ROÇADA MANUAL	RODOVIÁRIA	HA	1,0000000	1.523,66	1.523,67
Insumo	I6815	SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	8,3333000	27,34	227,83
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	83,3333000	15,55	1.295,83
			MO sem LS =>	1.523,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.523,67
			Valor do BDI =>	390,36			Valor com BDI =>	1.914,03
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3232	SEINFRA	RECONFOMAÇÃO/PATRULAGEM DA PLATAFORMA	RODOVIÁRIA	m²	1,0000000	0,06	0,07
Insumo	I0756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0003000	218,35	0,06
Insumo	I0642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	76,57	0,00
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0006000	15,55	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,0088

*Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CR 44465-D*

12/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL, PENTECOSTE/CE

ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	19,63%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i>	25,62%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,32%
R	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	6,80%
I	Impostos	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

NÃO Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.

NÃO Não foi necessário orçar administração local.

NÃO Não foi necessário orçar canteiro obras.


Responsável Técnico pelo Orçamento

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

RNP: 0607803860CE

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
40,00%
2,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

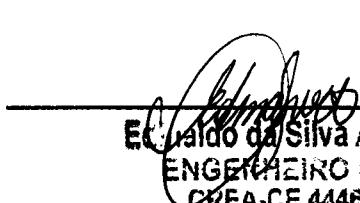
2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

jan/23

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 25,62%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuiá funcionalidade imediata.


Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D



Página 188
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISÃO
Folha 188
Nº CE20231138429

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607803860

Registro: 444650 CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA

Nº: 457

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pentecoste

UF: CE

CEP: 62640000

Contrato: 2022101751TPADM/2022

Celebrado em: 04/01/2023

Valor: R\$ 7.900,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA EM DIVERSAS LOCALIDADES.

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL - ZONA 02 e 03

Cidade: Pentecoste

UF: CE CEP: 62640000

Data de Início: 10/01/2023

Previsão de término: 28/12/2023

Coordenadas Geográficas: -23.432999, -51.934200

Finalidade: Rural

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	5.525.850,00	m ²
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	5.525.850,00	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO E ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE ZONA RURAL - ZONA 02 e 03, TOTALIZANDO 5.525.850,00 M² DE ÁREA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)


EDINALDO DA SILVA AZEVEDO - CPF: 014.413.923-51

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pentecoste, 11 de Janeiro de 2023

Local

data

MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 11/01/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8215888856

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0D1wC
Impresso em: 12/01/2023 às 11:02:17 por: , ip: 200.25.37.76



PERMANENTE DE LICENCIAMENTO

Folha 189

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

MUNICIPIO: PENTE COSTE
CIDADES BENEFICÍADAS ACIMA

PLANTA BAIXA

EXCELENTE (40%)

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MICUÁ
TERRA/ERVA MOURA/JAÇAÇOS/MOCÓ/CALUMBI/CIPÓ
/LEMOS/SÃO JOÃO/ARISCO/II/MORORÓ/ST.
NOVOS/EXTREMA I

E-mail: silva.azavejo@crea.br
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CB 44465-0

**UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRAO/MIGUA
TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPÓ
I/LEMOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORÓ/ST.
NINHOES/TFPIBA**

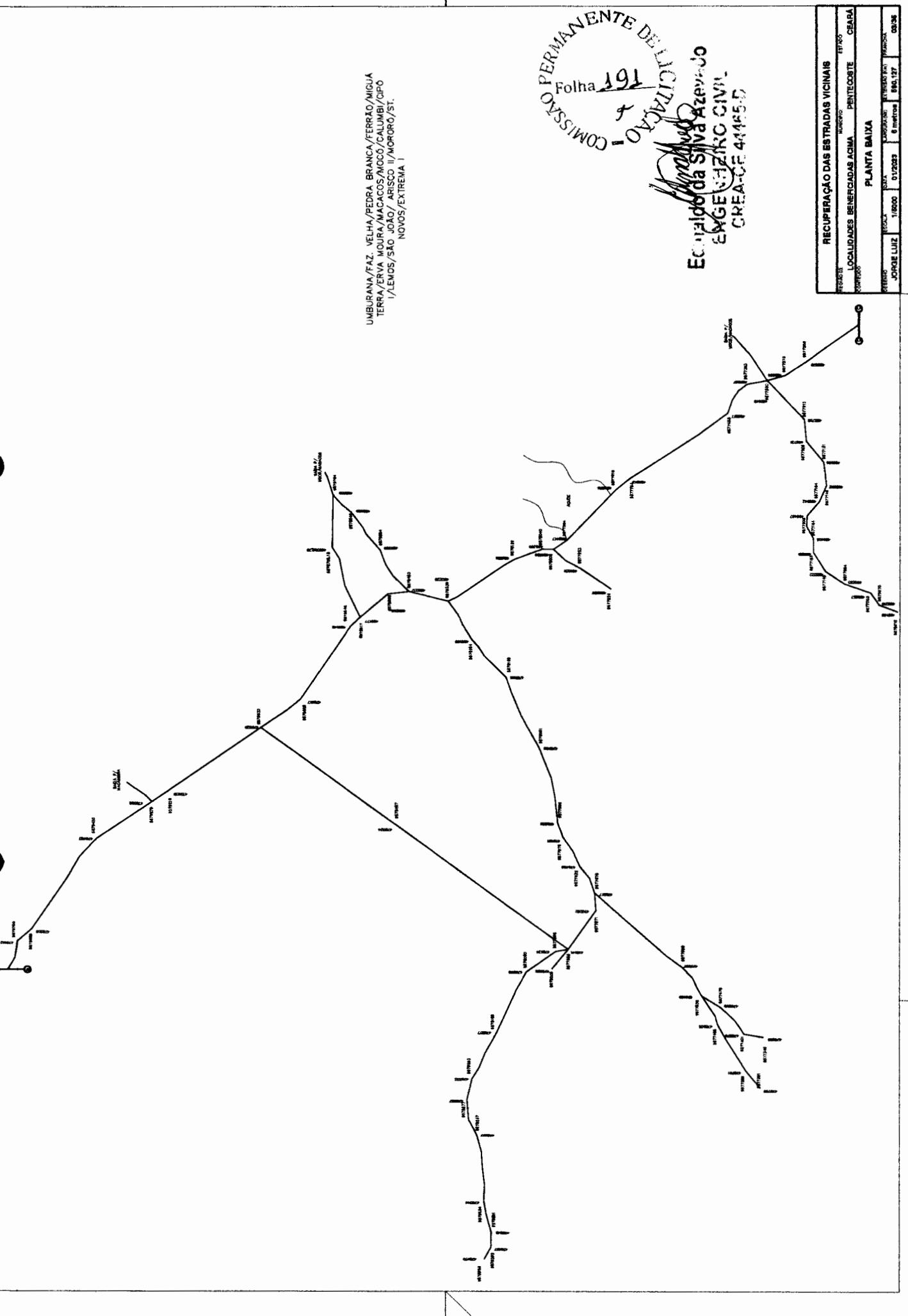
COMISSÃO PERMANENTE DE
ENQUADRAMENTO CADASTRAL
Folha 190
Assinado por
Engenheiro da Serra Azevedo
C.R.E.A.C. 44465-D

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

MARCELO

PLANTA BAIXA

DESCRIÇÃO	PESSOAS	DATA	LARGURA	ALTURA	PERÍODO FAB.	VAL. ARROZ	VAL. ARROZ
JORGE LUIZ	1/0000	01/06/2024	6 metros	6 metros	600.127	02.256	02.256



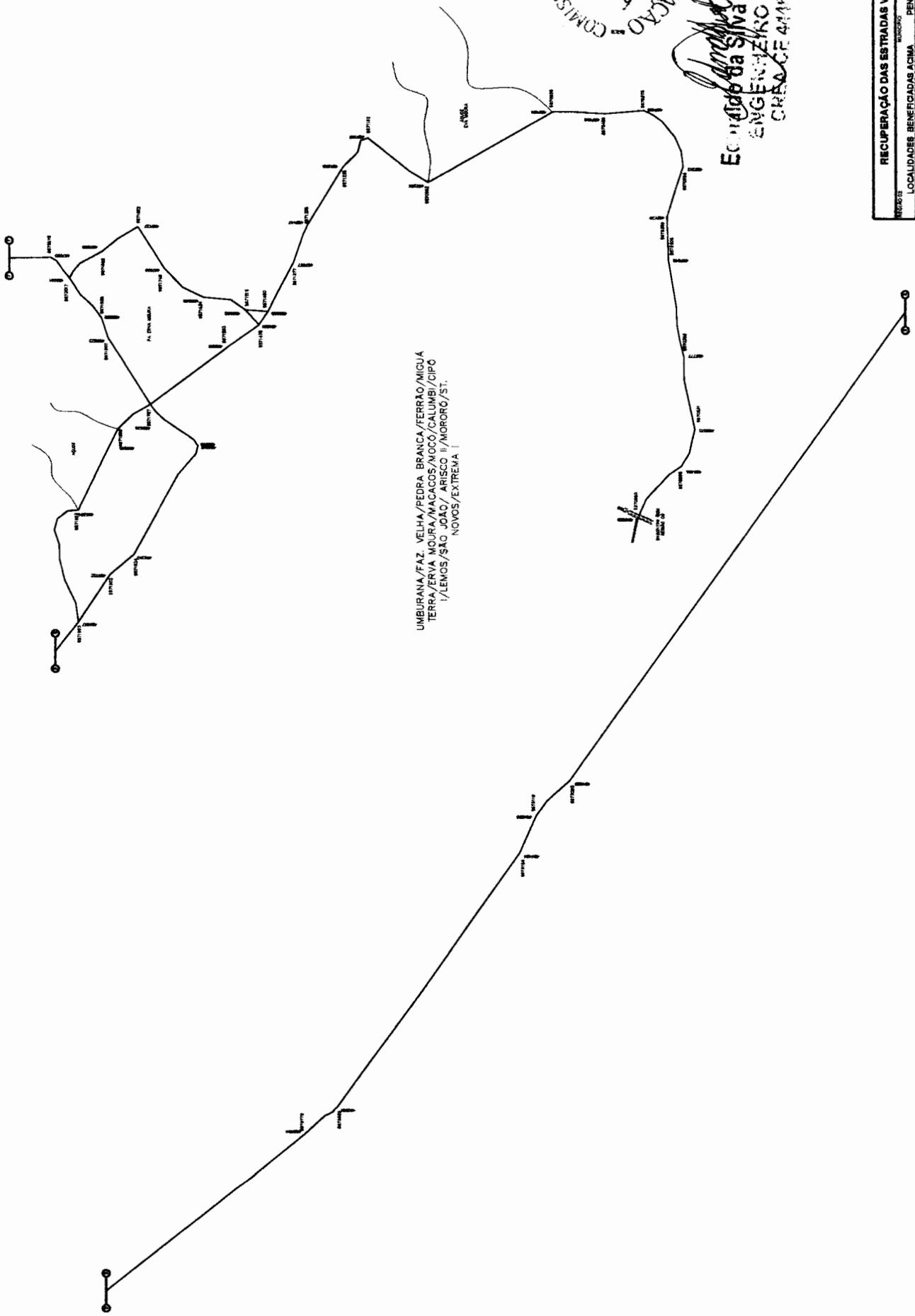
UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUÁ TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALLUBI/CIPO I/LEMOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORÓ/ST. NOVOS/EXTREMA

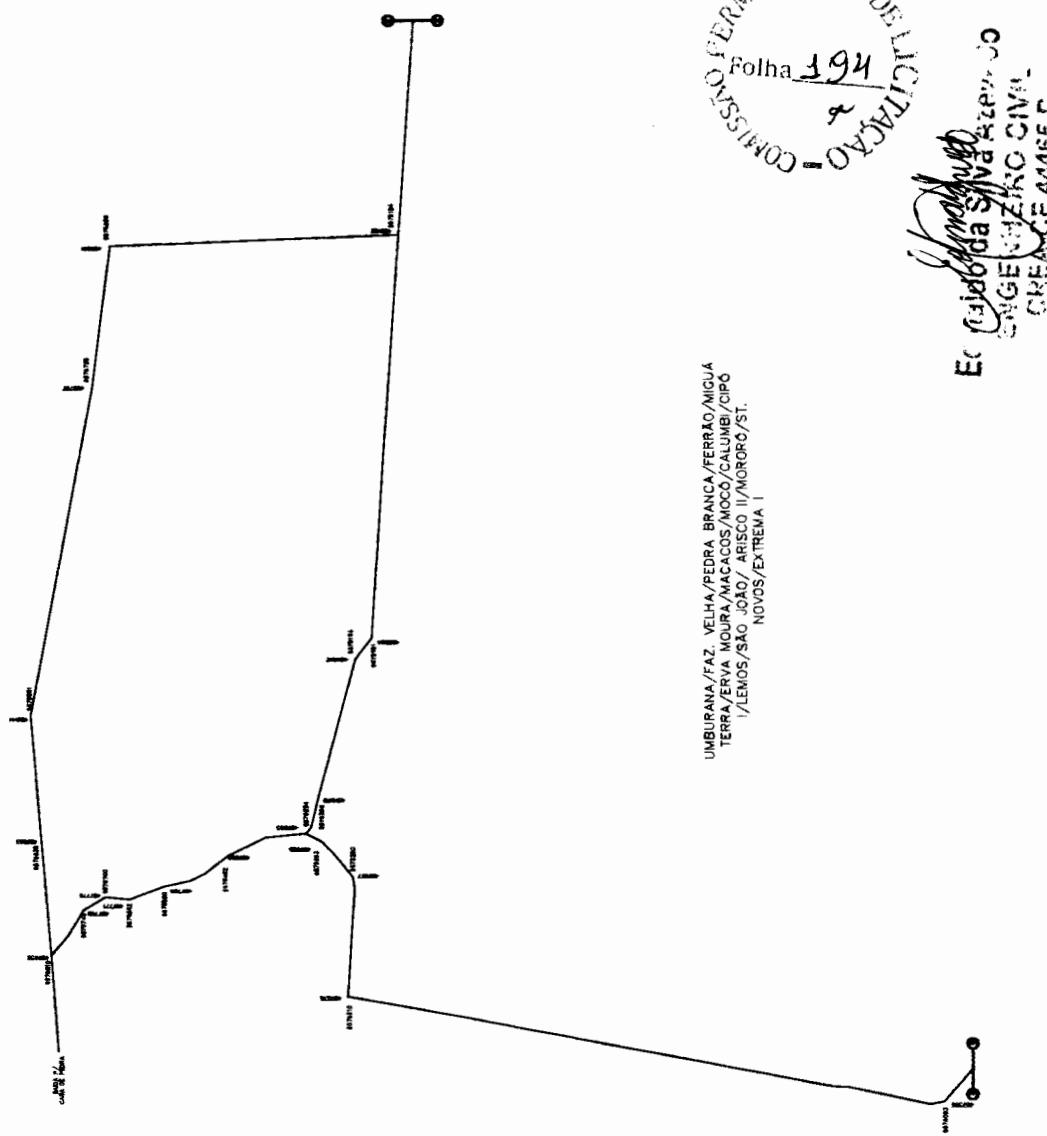
A circular stamp with the text "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" around the top edge and "Obras de Azulejo" in the center. The number "6" is written below the center text.

• 1000
• 1000
• 1000

RECIFERACAO DAS ESTRADAS VICINIAS					
ESTADO	REGIAO	LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA	ENTRE	PENTE/COSTE	CEARA
CEARÁ	CENTRO	JOSÉ LUIZ	1/8000	01/2005	6 metros
CEARÁ	BAIXA	PLANTA	1/8000	01/2005	600,07
CEARÁ	BAIXA	JOAQUIM	1/8000	01/2005	04/26

10.1002/anie.201907002





UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRAO/MICUA
TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPÓ
/LEMOS/SAO JOAO/ARISCO II/MORORÓ/ST.
NOVOS/EXTREMA I

Folha 194
COMISSÃO PERMANENTE DE
RECUPERAÇÃO DE
ESTRADA

Eduardo da Silveira Alves, Jr.
CONESELHOR CIVIL
CRESC 44465-D

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAS

ITENS	MUNICIPIO	LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA	PENTE/COTE	ESTADO
PIRACI	PIRACI	PLANTA BAIXA		CEARÁ

PIRACI

PLANTA BAIXA

PIRACI	PIRACI	PIRACI	PIRACI	PIRACI
JORGE LUIZ	1/6000	01/2023	5 metros	#0127

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRAO/MIGUA
TERRA/ERVA MOURA/MAIAÇOS/MOCO/CALUMBI/CIPÓ
/LEMOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/AMORRÓ/ST.
NOVOS/EXTREMA

Engenheiro Siva Azevedo
RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
SANGUE/RC CIVIL
CREA/CE 44465-5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 195

PLANTA BAIXA	
TIPO:	RESTRITIVO
LOCALIDADE:	RECIFES/PE
DATA:	01/02/2022
OPERADOR:	JOSÉ LUIZ
ESTRADA:	16000
LEMBRANÇA:	6 metros
ESTRADA:	800-127
LEMBRANÇA:	07/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

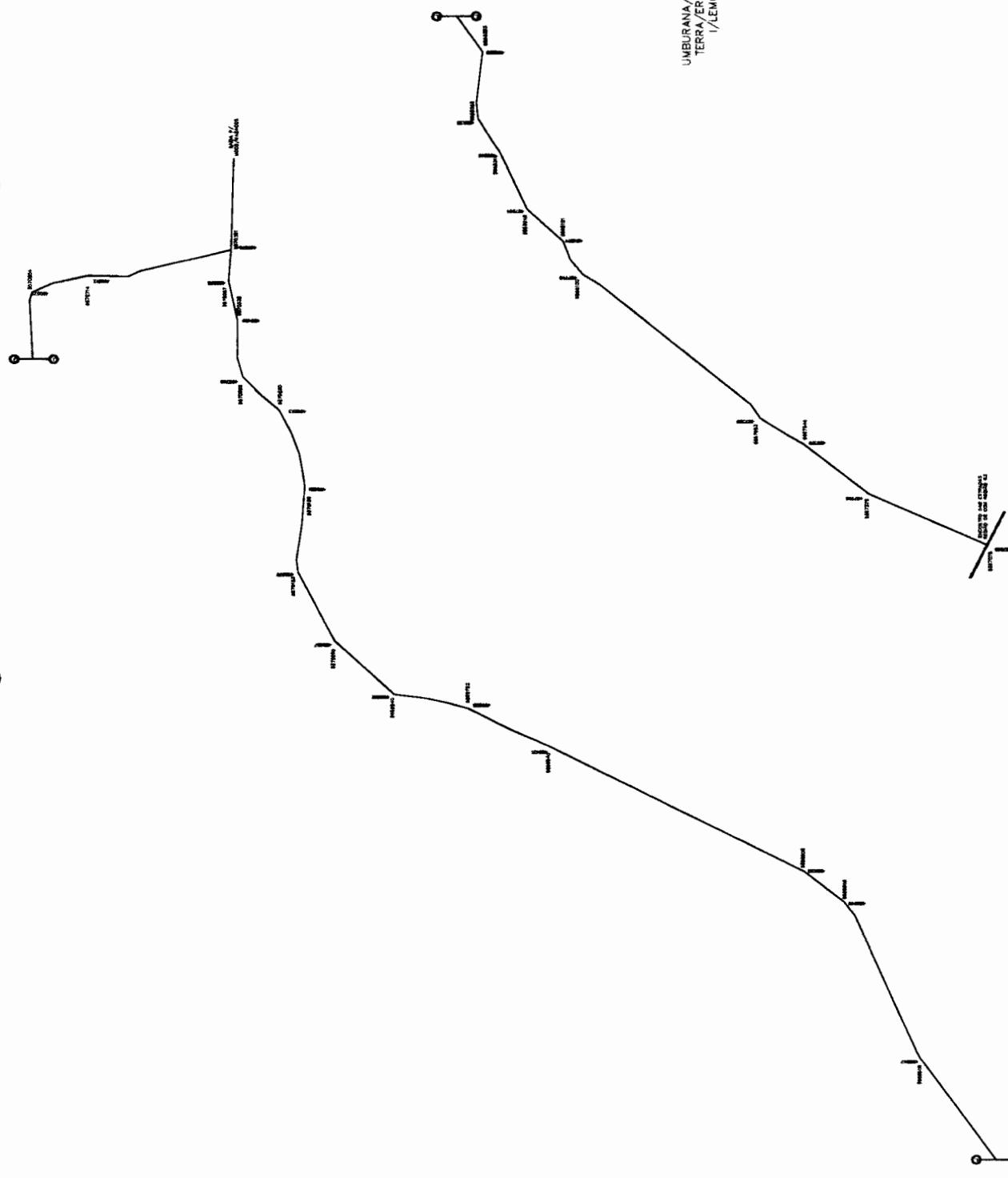
Folha 196

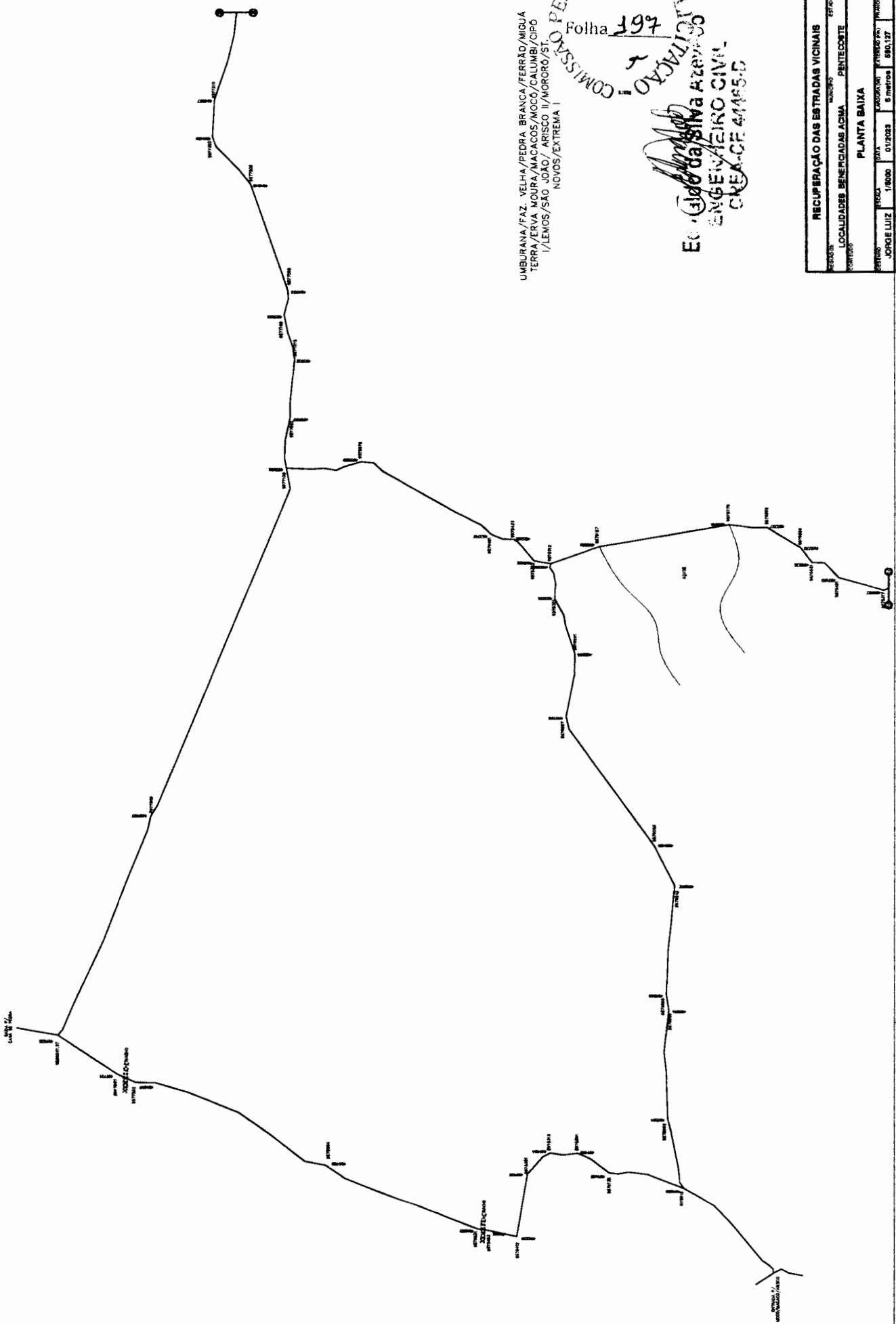
UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPO
I/LEMOS/SÃO JOÃO/ARTSÓO/MORORÓ/ST.
NOVOS/EXTREMA I

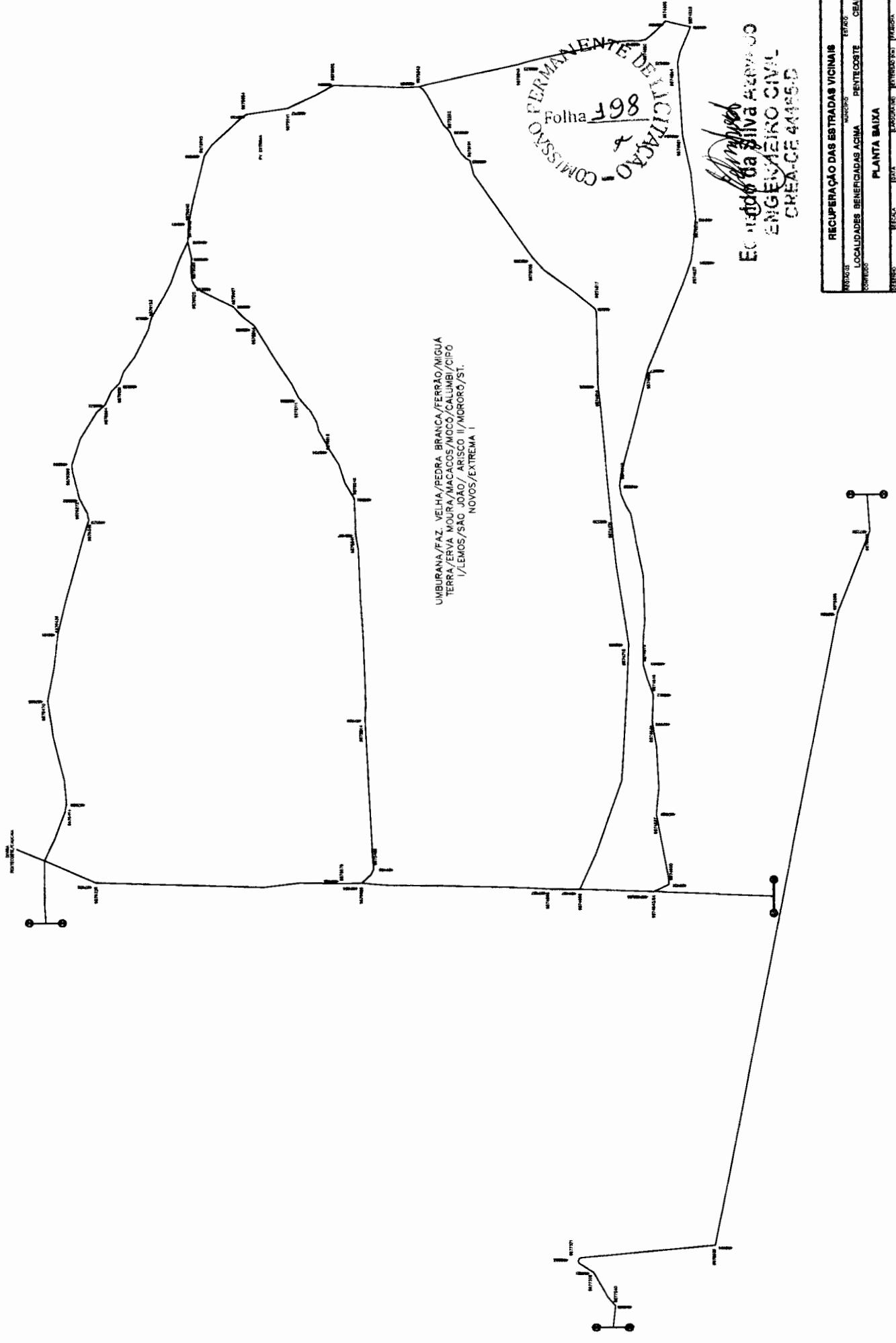
*Eduardo da Silva Azevedo
GENÉRICO CIVIL
CENSUS CE 41145-5*

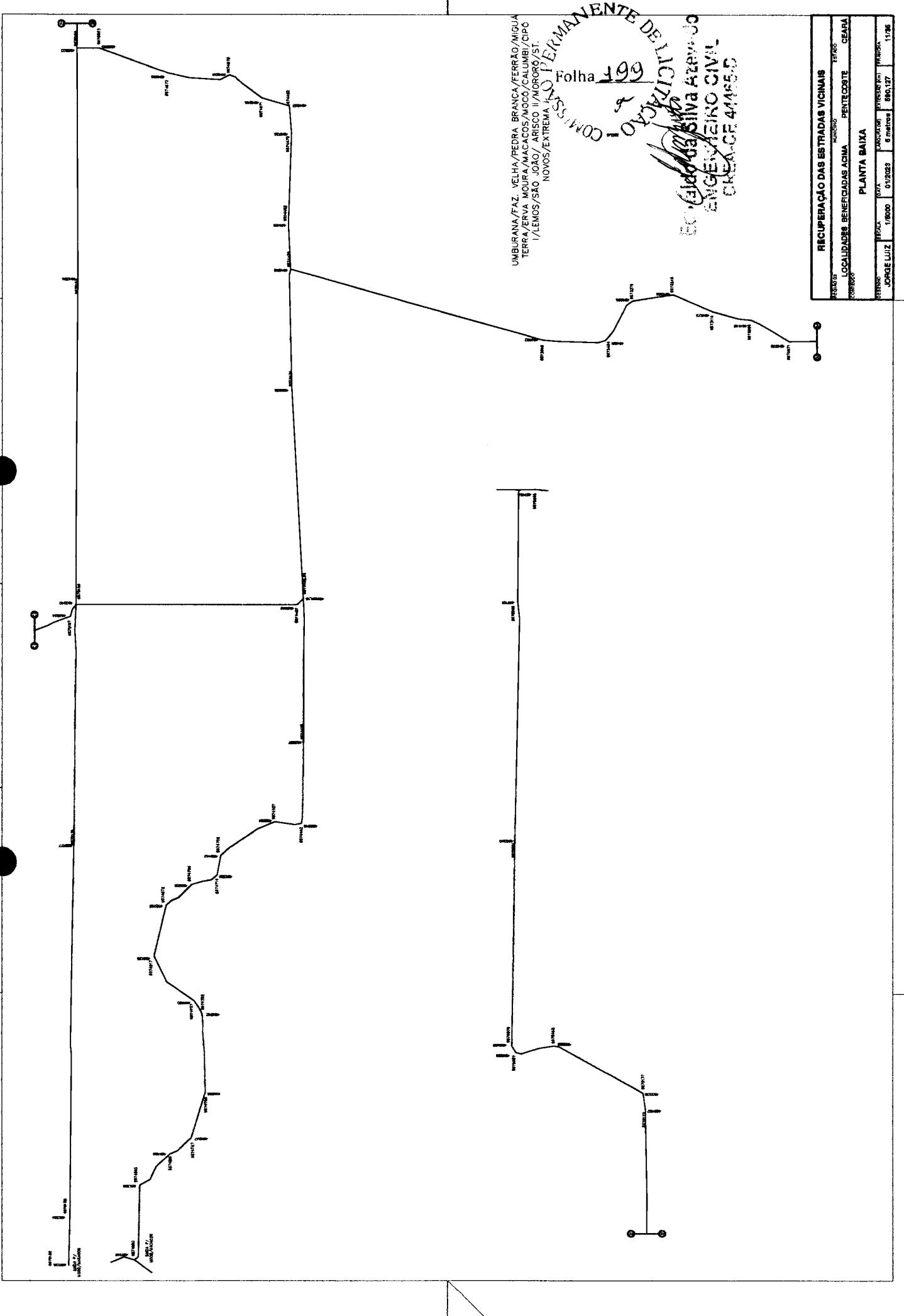
RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAS

ATRIBUTO	NÚMERO	LOCALIDADES BENEFICIADAS	ACIMA	PENTECOSTE	CEARÁ
PERÍODO					
JORDÉ LUIZ	16000	DATA	01/03/03	LARGURA	8 metros
		TRÂNSITO	PROIBIDO	PERÍODO	00/12/03





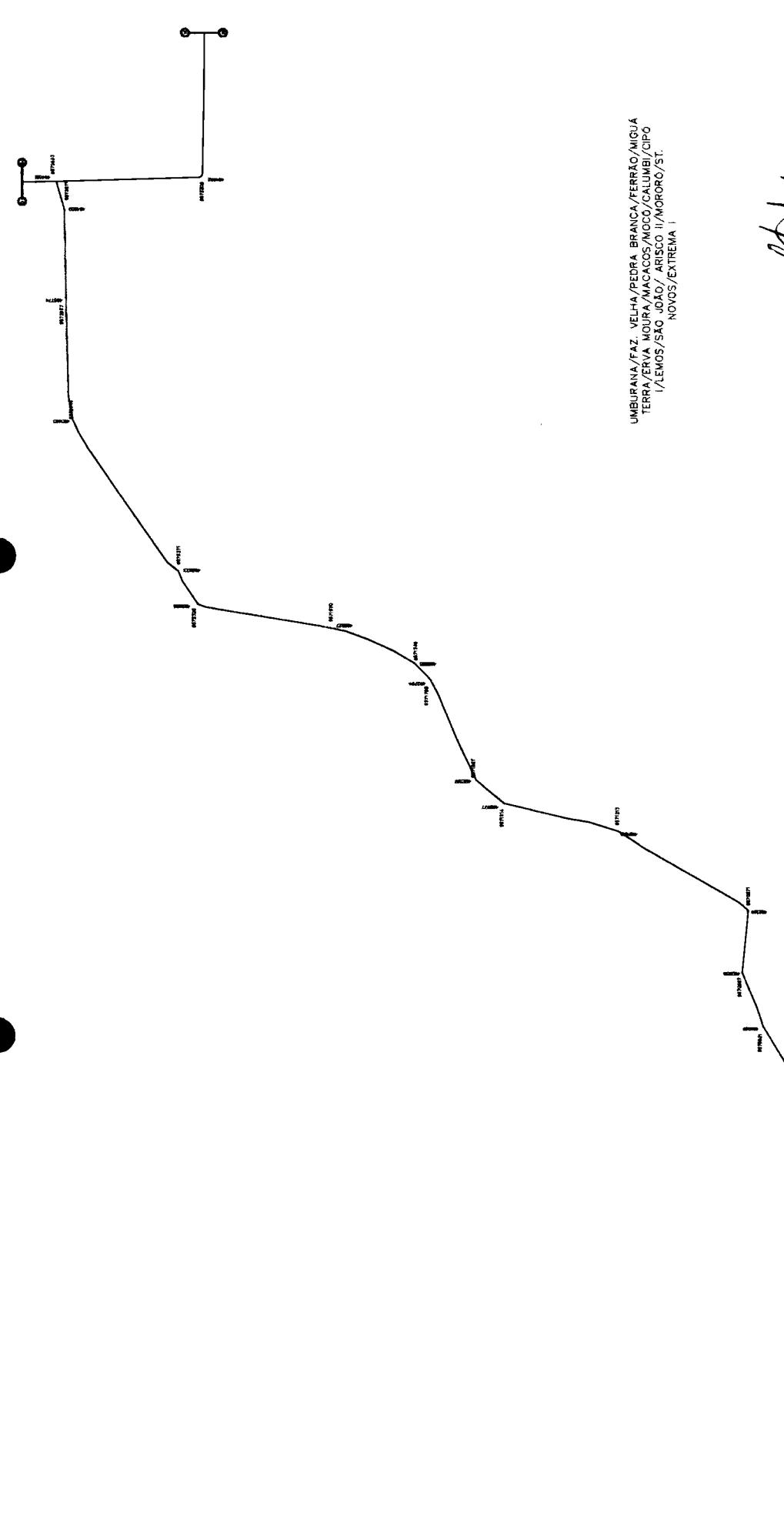




ESTADO DA SERRA DA MATA PERMANENTE
FOLHA 200
RECUPERAÇÃO DAS STRADAS VICINAS
ENGENHEIRO CIRILO
CEARA/CE 44145-000
PLANTA BAIXA

RECUPERAÇÃO DAS STRADAS VICINAS					
STRADA	NÚMERO	STRADA	NÚMERO	STRADA	NÚMERO
JORGE LUIZ	16000	01203	01203	PROJETO	PROJETO
				1225	1225

UMBURANA / FAZ. VELHA / PEDRA BRANCA / FERRAO / MIGUA
TERRA / ERVA / MOURA / MACACOS / MICO / CALUBI / CIPÓ
/ LEMOS / SÃO JOÃO / ARISCO / MORORÓ / ST.
NOVOS / EXTREMA |



UMBURANA/FAZ., VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUÁ
TERRA/VERA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPÓ
LEMOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORRO/ST.
NOVOS/EXTREMA I

**PERMANENTE DE
FOLHA 201**

Folha 203

**Ex-Oficio de la Avenida
AGENCIA CIVIL
CHACO**

ESTRUTURAS MECÂNICAS

RECIPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAS						
UF/ACO	MUNICIPIO	PERÍODO DE ESTRADA	VALOR	QUANT.	VALOR	PERÍODO
CEARA	PENTECASTE	ACIMA				
CEARA	BERMUDAS	ACIMA				
CEARA	PLANTA BAIANA					
CEARA	JORGE LUIZ	10000	01/2003	6 metros	690,27	13/06

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUÁ
TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPÓ
I/LEMOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORÓ/ST.
NIVÔS/ENTREMA

PERMANENTE DE
ASSISTÊNCIA FOLHA 202

John G. Nichols
E. M. Nichols
GENERAL CIVIL
CRAIGIE 444550

RECUPERAÇÃO DAS FAIXAS VÍGINAS

QUADRILHÃO	SCALA	DATA	DESENHO(M)	TIPO(25x20)	PESO(Z)
JORGE LUIZ	1/6000	01/2009	6 metros	60,127	14,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Folha 203

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 4445-D

**UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRAO/MIGUA
TERRA/TERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPÓ
I/LEMOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORÓ/ST.
NOVOS/EXTREMA**

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Folha 204

Ec. Geraldo da Silva Araújo
ENGENHEIRO CIVIL
SREA-CE 44465-5

RECUPERAÇÃO DAS estradas VICINAS

LOCALIDADES BENEFICÍADAS	Municípios	PENTECÔTE	EN226
Comodópolis	PI	PI	PI

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRAO/MIGUA
TERRA/TERVA MOURA/MACACOS/NOCO/CALUMBI/CIPÓ
/LEMOS/SÃO JOÃO/ARECÓ II/NORRÔ/ST.
NOVOS/EXTREMA

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRAO/NGUIA
TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MCCO/CALUMBI/CFO
/LEMOS/SAO JOAO/ ARISCO II/MORRO/ST.
NOVOS/EXTREMA I

PERMANENTE DEL
COMISSAO
Folha 205
LITRACAO

Eduardo da Silva Azevedo
ANGELINO ZEROCIMA
CREACE 4445-5-D

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINIAS

PERÍODO	MUNICÍPIO	EPÓCOS	CEARA
LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA	PENTECOSTE	CEARÁ	
CONTENDO			
PLANTA BAIXA			

PERÍODO: JUNHO LIV 1600 DATA: 01/02/2023 ADQUISSÃO: 890,127
MÉTRICO: PLANTA BAIXA PESO: 17785